



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.308, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2534287	27	Danielle Gonçalves Rocha	Assistente Social
2531420	180	Reginaldo do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
2516377	261	Nirlan Rocha Assunção	Agente Administrativo
2504501	262	Luciene Gomes Batista	Agente Administrativo
2532328	263	Ana Leticia Sabino Dutra	Agente Administrativo
2535507	264	Taili Araujo da Silva	Agente Administrativo
2526058	265	Andrezza Alves Portilho	Agente Administrativo
2523660	266	Joyce dos Santos Pereira Oliveira	Agente Administrativo
2510521	267	Larissa Gomes Maciel do Nascimento	Agente Administrativo
2532523	268	Claudio da Mota Neri	Agente Administrativo
2505883	16	Marcos Roberto Ribeiro	Secretário Escolar
2506443	17	Vitor Rocha Souto	Técnico em Informática

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.